



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 289/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017 PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARCIA BASTOS CARVALHO**, brasileira, merendeira/servente, portadora da Carteira de Identidade nº 4082449317, CPF nº 009.486.530-27 e PIS nº 128.225.496-90, residente e domiciliada na rua Estrada da Enxovia, nº 2415, em Monte Alegre dos Campos – RS, doravante identificada por CONTRATADA, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.132/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

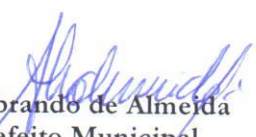
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei nº 1.132/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 119/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 119/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.


E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Márcia Bastos Carvalho
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
Nome: 

CPF: 002.875.730-01
CPF: 808.130.440-72